

**Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do
Brasil – Secção de São Paulo**

[ECT 06/06/2013 RA942865492BR]

Ref.: RA 95954066 8 BR

CARLOS PERIN FILHO – www.carlosperinfilho.net - (sinta-se livre para navegar), em atenção à Carta Registrada Urgente supra referida, venho, respeitosamente, à presença deste Egrégio Tribunal, conforme já articulado nos autos 4º TED 2013/1014-PH PD 04R0007432011 e 5º TED 13/162-FM PD 05R0082602009 (4120/2008-A), por razões pessoais e familiares requero a nomeação de Advogado(a) Dativo(a), para o devido processo legal e garantia do contraditório no procedimento relacionado à notificação participada, cuja ciência e resposta oportuna e adequada não me é possível no momento (razão da respectiva devolução lacrada em anexo).

São Paulo, 06 de junho de 2013

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

[www.carlosperinfilho.net/2013/07062013.pdf]